



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DE REUNIÃO ATA DA 4ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – CONPED/MG, EM 27 DE MAIO DE 2024.

Às 09h30min do dia 27 de maio de 2024 por vídeo conferência, utilizando o aplicativo Microsoft Teams, reuniu-se em sessão plenária ordinária o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONPED/MG, os **conselheiros governamentais com seus respectivos órgãos**: Raphaela Hytomi Pianchão Aihara e Tiago Tomaz Tenório de Albuquerque – Secretaria de Estado de Governo – **SEGOV**; Luciana Paula Vieira Rodrigues – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – **SEPLAG**; Natalie da Silva Guimarães – Secretaria de Estado da Educação – **SEE**; Alexander Fabian Malheiros – Secretaria de Estado de Saúde – **SES**; Alexandro Alves de Lima – Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – **SECULT**; Kênia Fernandes Macedo - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – **SEINFRA**; Ana Lúcia de Oliveira e Mislene Maria Lima Martins – Diretoria Estadual de Políticas para Pessoas com Deficiência – **CAADE**; Thiago Vieira Pinto – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**. **Presença da sociedade civil com seus respectivos órgãos**: Luana Pereira de O. R. Trindade – Associação dos Surdos de Minas Gerais – **ASMG**; Darliene Santos Silva Costa – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Fabriciano – **APAE de Coronel Fabriciano**; Márcio Meira Brandão e Hugo Pereira Goretti – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região – **CREFITO4**; Janaina Maria Maynard Marques - Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região **CREFONO6**; Simone de Paula Rocha – Associação de Cegos de Santa Luzia – **ACSL**; Luciana Rodrigues de Almeida - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timóteo – **APAE/ Timóteo**; Roberto Carlos Pinto – Associação Zeiza Dojo; Tatiane Nogueira Sant’Anna – Associação dos Deficientes Físicos de Teófilo Otoni - **ADEFITO**; Geane Mendes Barbosa – Associação Muriaé dos Autistas – **AMA**; Geane Mendes Barbosa Bernardo – Associação Muriaé dos Autistas – **AMA**; Jenadir João de Oliveira - Associação dos Deficientes de Caratinga- **ADEFIC**. **Convidados**: Vania Samira D. P. Pinto – Ministério Público de Minas Gerais – **MPMG**; Ana Rita Lopes Pereira - Diretoria de Apoio aos Órgãos Colegiados de Direitos Humanos – **DAOCDH**; Fabiana Fernandes dos Santos e Edneia Ferreira Rodrigues da Silva – Diretoria de Proteção Social de Alta Complexidade – **DPSAC**. Às 9h40min o segundo secretário Márcio Brandão abre a reunião dando boas-vindas aos presentes e inicia os trabalhos com a verificação do quórum. **I - Verificação do quórum**: Após realizar a chamada, o secretário atesta a presença de 20 conselheiros, sendo 17 conselheiros com direito a voto. **II – Apresentação das Justificativas de ausências dos conselheiros**: Cláudia A. Pereira Brígido - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**; Flaviana Gomes da Silva - Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região **CREFONO6**; Kimberly Cristina Bastos Leal -Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – **SEINFRA**; Maria Alice Ferreira de M. e Melo – Secretaria de Estado da Educação – **SEE**. **III - Aprovação da pauta**, com as seguintes matérias: 1. Aprovação da ata de abril de 2024; 2. Apresentação do Relatório Final do Fórum Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para Adequação da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizada em 2021; 3. Informações sobre Processo Eleitoral do CONPED-MG para o Biênio 2024- 2026; 4. Outras matérias na forma regimental; 5. Informes; Pauta aprovada por unanimidade com inversão da ordem dos pontos 3 para 2. **Item 1: Aprovação da Ata da reunião plenária ordinária de abril de 2024**; foi esclarecido aos presentes que devido ao adiamento da plenária do dia 20 de maio para 27 de maio de 2024 a ata de abril foi aprovada no grupo de WhatsApp e já foi assinada visto que era necessário legitimar a indicação de Ana Lúcia de Oliveira como delegada titular

pelo conselho para a V Conferência Nacional da Pessoa com Deficiência e a sua indicação como Chefe de delegação. Na oportunidade foi solicitada alteração na ata de abril, onde se lê Alexandre de Lima – SEJUSP corrigido para Alexandre de Lima – SECULT. **Item 2: Informações sobre Processo Eleitoral do CONPED-MG para o Biênio 2024- 2026;** Ana Lúcia relata que aos presentes que já foi encaminhado para publicação, os 21 nomes das entidades que estão habilitadas para o processo eleitoral. Ela esclarece que agora irá solicitar orientações ao jurídico da SEDESE para verificar como se dará a complementação das entidades visto que não há representações inscritas em alguns seguimentos como o dos surdos. Ana diz que é preciso se repensar a forma de como se dará as próximas eleições do conselho, visto que se exige muito documentos das associações, diz que é preciso avaliar a forma de como se dará futuramente a eleição, se for de forma digital como atualmente é necessário ter uma plataforma mais acessível e de fácil manuseio por parte do usuário. Fala que a comissão pensou na possibilidade de alterar os seguimentos de algumas entidades inscritas para as que não tem nenhuma representatividade, ela irá conversar com o jurídico sobre isto. Na sequência diz que o conselho ficará inativo por um determinado período até que as eleições do conselho se concretizem. Na oportunidade Ana fala que solicitou exoneração do cargo por problemas pessoais, ela se despede e agradece a oportunidade de fazer parte e de presidir o CONPED, pede desculpas pelas falhas e diz que continuará na militância em prol da defesa e em busca da manutenção das pessoas com deficiência. Janaína Maynard fala da importância de se flexibilizar as exigências em questões de documentações de entidades e de se divulgar mais os trabalhos e de se reafirmar a relevância do conselho na defesa dos direitos das pessoas com deficiência para que as entidades espalhadas pelo território de Minas Gerais conheçam o conselho e queira dele fazer parte futuramente. Márcio Brandão fala do trabalho incansável da secretaria executiva e da comissão eleitoral visando facilitar o acesso das entidades na plataforma e a inclusão das mesmas e também o trabalho minucioso em analisar as documentações das entidades visando não lesar nenhuma delas. Dra. Vania Samira fala que os órgãos de governo e os conselhos precisam estudar uma forma de dar suporte as entidades. Associações mais institucionalizadas e capacitadas são capazes de fortalecer a política pública local e também são instrumentos de fortalecimento junto aos conselhos de direitos tanto municipal quanto o estadual segundo a mesma. Jenadir João fala da importância de se orientar as associações em qual cartório as mesmas devem se registrar visto que não é qualquer cartório que o registro vale e fala que o registro é muito oneroso para as associações. Roberto fala da necessidade de se envolver mais os conselhos municipais nos trabalhos do conselho. Houve manifestações de agradecimento pelos trabalhos desenvolvidos no conselho pela Ana Lúcia. Ela se despede dizendo ter outra agenda a ser cumprida e diz que Roberto Carlos dará continuidade aos trabalhos da plenária. **Item 2. Apresentação do Relatório Final do Fórum Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para Adequação da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizada em 2021;** na sequência Roberto Carlos solicita que o relatório do Fórum Estadual seja projetado para o conhecimento dos conselheiros presentes. Os pontos mais relevantes do relatório são lidos para os presentes. Fica definido que o relatório será disponibilizado no grupo de Whatsapp dos conselheiros do conselho. Hugo Goretti diz que mesmo com todas as dificuldades com a tecnologia o fórum foi um sucesso e proveitoso, lamentou o baixo número de participação dos conselheiros do conselho no fórum. Os membros da comissão na sequência agradece pela oportunidade e pelos trabalhos que juntos construíram e desenvolveram em prol do fórum. **Item 4: Outras matérias na forma regimental;** não houve. **Item 5: Informes.** Roberto Carlos fala aos presentes que no dia 21/05/24 ele, o Dr. Márcio Meira, Dr. Hugo Pereira e Mislene Maria Lima estiveram presentes na ALMG para visitas em gabinetes representando o conselho. Na oportunidade dialogaram sobre a importância da implementação e execução de políticas públicas de Direitos para Pessoas com Deficiência, para que às mesmas tenham uma inclusão social digna. Foram nos gabinetes dos Deputados Dr. Maurício, Charles Santos, Grego da Fundação, e Oscar Teixeira. Ficamos na ALMG das 13:40 até às 17:00. Buscaram o compromisso de cada um deles sobre os projetos e demandas a seguir: 1. PL nº 352/2019 do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência; 2. PL nº. 939/2023 que altera Lei nº 21.121/2014 de Gratuidade no Serviço Intermunicipal de Transporte Coletivo de Passageiros; 3. Residências Inclusivas para Pessoas com Deficiência; 4. Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência; 5. Reestruturação da Lei 13 799/2000, que criou o CONPED-MG para que a mesma esteja em conformidade com os outros conselhos em relação ao período de mandato, e também a inclusão de representantes de Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência na composição do CONPED-MG. Algumas pontuações foram feitas sobre os PIs acima, esclarecemos que os mesmos não cumprem com suas finalidades do jeito que estão, além de ferir o princípio da participação popular, do controle social, que é um ato constitucional, nesse caso a PI Nº 352/2019, que trata da Criação do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com deficiência; e o PI Nº 939/2023 que altera Lei nº 21.121/2014 de Gratuidade no Serviço Intermunicipal de Transporte Coletivo de

Passageiros, é muito frágil, pois além de não cumprir com a sua finalidade, a sua execução atual fere o direito de ir e vir das Pessoas com Deficiência. E também às 15:30, participaram da reunião da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da ALMG, no plenarinho I. Também relatou que nos dias 22 e 23/05/2024, participei das OFICINAS PARTICIPA + (OFICINA 4 – BELO HORIZONTE), é um projeto de Formação para o Controle Social no SUS que está na sua 4ª edição e tem como objetivo “qualificar a atuação de conselheiras e conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais através da formação, do fortalecimento institucional e da produção de conhecimento”. Edneia Ferreira fala do Webinário sobre o "Atendimento e acompanhamento à pessoa com deficiência no SUAS", oferecido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE/MG, por meio da Subsecretaria de Assistência Social - SUBAS. A ação visa qualificar gestores, técnicos dos equipamentos e unidades de acolhimento na temática proposta. Será no dia 29 de maio de 2024 Modalidade: Virtual e que ainda tem vagas. Na sequência foi dada oportunidade aos conselheiros de se manifestarem. Janaina Maynard agradece a oportunidade que o crefono6 teve de fazer parte do conselho nestes últimos 6 anos e pelo trabalho que juntos desenvolverão e diz que o CREFONO6 estará sempre disponível para juntos trabalharem qualquer demanda relevante a pessoa com deficiência. Marcio Brandão e Hugo Goretti agradecem pela oportunidade e dizem que o CREFITO4 se sente honrado de fazerem parte da história deste conselho, falam dos trabalhos que juntos desenvolveram e da luta incansável dos últimos 6 anos trilharam. Reafirmam que o CREFITO4 está sempre a disposição para juntos continuarem na luta pelos direitos das pessoas com deficiência. Jenadir João agradece a todos pela paciência que tiveram para com ele. Parabeniza Dra. Vania Samira e MPMG pela elaboração e implementação do projeto Ampliar. Também parabeniza o comercio varejista que junto com o PROCON E SEBRAE criaram uma cartilha que facilita a pessoa com deficiência a frequentar o comercio público. Tatiane diz estar muito grata por ter participado do conselho, que infelizmente não será possível continuar no próximo biênio mais espera voltar a fazer parte do CONPED. Thiago Vieira agradece a oportunidade e diz que a SEJUSP pretende reativar o grupo de trabalho para continuarem com as tratativas voltadas para as pessoas com deficiência no sistema prisional de Minas. Tendo a reunião cumprida com o propósito das pautas apresentadas e nada mais havendo a tratar, o vice-presidente agradece a presença e colaboração de todos e encerra a mesma as 12h04m.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Tomaz Tenório de Albuquerque, Servidor(a) Público(a)**, em 28/05/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Vieira Pinto, Servidor(a) Público(a)**, em 28/05/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphaela Hytomi Pianchao Aihara, Assessor(a)**, em 28/05/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalie da Silva Guimaraes, Servidor(a) Público (a)**, em 28/05/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Pinto, Usuário Externo**, em 28/05/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Maria Lima Martins, Servidor(a) Público(a)**, em 28/05/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Meira Brandão, Usuário Externo**, em 28/05/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geane Mendes Barbosa Bernardo, Usuário Externo**, em 28/05/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **jenadir joao de oliveira, Usuário Externo**, em 28/05/2024, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Nogueira Sant Anna, Usuário Externo**, em 28/05/2024, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Fernandes Macedo, Servidora Pública**, em 28/05/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA GORETTI, Usuário Externo**, em 28/05/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paula Vieira Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 28/05/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Pereira de Oliveira Rodrigues Trindade, Usuário Externo**, em 28/05/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Alves de Lima, Servidor**, em 28/05/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darliene Santos Silva Costa, Usuário Externo**, em 29/05/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rodrigues de Almeida, Usuário Externo**, em 04/06/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Maria Maynard Marques, Usuário Externo**, em 05/06/2024, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89200512** e o código CRC **C38CE26A**.